



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.235.199/0001-98

INDICAÇÃO N.º 014/2026

Autoria: Alan Jones

Ementa: “Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a transformação em mão única da Rua Manoel Garcéz, em frente ao Pronto Atendimento Municipal, em caráter de urgência, visando melhorar o tráfego e facilitar as manobras de ambulâncias na entrada da emergência.”

O Vereador **Alan Jones**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 77, alínea “a”, art. 143, inciso VIII, e art. 170 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcilei Alves de Oliveira**, por meio do setor competente de trânsito, realize estudo técnico e adote, em caráter de urgência, as providências necessárias para transformar em mão única a Rua Manoel Garcez, especialmente no trecho localizado em frente ao Pronto Atendimento Municipal, a fim de garantir melhores condições de tráfego e facilitar as manobras de ambulâncias na entrada da emergência.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta na necessidade de garantir maior segurança, organização e agilidade no atendimento de urgência e emergência.

Atualmente, a Rua Manoel Garcez apresenta dificuldades de circulação no trecho em frente ao Pronto Atendimento, sobretudo nos horários de maior movimento, o que tem prejudicado a manobra e o acesso rápido das ambulâncias à porta de emergência. Essa situação pode comprometer o tempo de resposta em atendimentos críticos, colocando em risco a vida dos pacientes.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.235.199/0001-98

Nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988 (art. 30, I), compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local. O Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) atribui ao órgão executivo municipal de trânsito a responsabilidade de planejar, regulamentar e operar o trânsito de veículos e pedestres.

A adoção de mão única no referido trecho poderá:

- Facilitar o acesso e a saída de ambulâncias;
- Reduzir conflitos entre veículos;
- Melhorar a organização do tráfego;
- Aumentar a segurança de pacientes e profissionais de saúde.

Diante da relevância da matéria e da urgência que o caso requer, solicita-se a adoção imediata das providências cabíveis.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, 02 de março de 2026.

ALAN JONES
Vereador -PL

FOLHA DE VOTAÇÃO



INDICAÇÃO Nº 014/2026		Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcilei Alves de Oliveira, por meio do setor competente de trânsito, realize estudo técnico e adote, em caráter de urgência, as providências necessárias para transformar em mão única a Rua Manoel Garçez, especialmente no trecho localizado em frente ao Pronto Atendimento Municipal, a fim de garantir melhores condições de tráfego e facilitar as manobras de ambulâncias na entrada da emergência.			
Autoria: ALAN JONES					
VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO EM 06/03/2026					
Vereadores	Legenda Partidária	Favorável	Contrário	Abstenção	Assinaturas
Alan Jones	PL	(X)	()	()	
Aluizio Cuiabano	PSB	(X)	()	()	
Celso Barros	União Brasil	()	()	()	
Cebim	União Brasil	()	()	()	
Gringa	PSB	(X)	()	()	
Horleane Alencar	PSB	(X)	()	()	
Sirlene Freitas	PSB	(X)	()	()	
Tatianne Santiago	União Brasil	(X)	()	()	
Toninho Bedas	União Brasil	(X)	()	()	